

REQUERIMENTO Nº 6159, de 2017.

Solicita urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 118/2015, o qual autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Paraguai, localizada no trecho da foz rio Apa, no Estado do Mato Grosso do Sul, até a cidade de Cáceres, no Estado do Mato Grosso.

Senhor Presidente, ¹⁵⁵ *h*

Nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 118/2015, o qual autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Paraguai, localizada no trecho da foz rio Apa, no Estado do Mato Grosso do Sul, até a cidade de Cáceres, no Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

h



O Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2015, de autoria do Nobre Deputado Adilton Sachetti, promove o avanço de obras essenciais para a construção e aprimoramento da hidrovia do Rio Paraguai, garantindo o escoamento de excedentes produtivos e o desenvolvimento econômico e social de regiões que margeiam o rio.

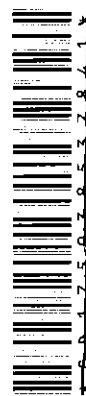
Ocorre que o PDC em pauta tramita morosamente perante a urgente necessidade de viabilização das obras para a sociedade brasileira, pois a hidrovia em pauta será importante protagonista na recuperação econômica do país.

Finalmente, pautando-se nas razões acima delimitadas, e com fulcro no art. ¹⁵⁵~~154~~ do RICD, requer-se urgência no andamento do PDC nº 118/2015. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente requerimento.

28 MAR. 2017

Brasília, ___ de _____ de 2017


DEPUTADO NILSON LEITÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PTN

13 - Deputado ALEXANDRE BALDY

PSDB

47 - Deputado RICARDO TRIPOLI

SD

14 - Deputado AUREO



PRB

24 - Deputado CLEBER VERDE

PDT

20 - Deputado WEVERTON ROCHA

PV

6 - Deputado EVANDRO GUSSI

